



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:** [rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt);

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1659/2024	11/10/2024	Sai-SRAPC/2024/476 00.012.004.002	Ponta Delgada, 08 de novembro de 2024

**ASSUNTO:** O REQUERIMENTO N.º 176/XIII (PS) - “HORÁRIO DE CONSULTAS REDUZIDO NA UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Lubélio Mendonça, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos e José Miguel Toste, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões que se transcrevem, somos a informar o seguinte:

**“1 – Quantos dias, por ano, funcionou a Unidade de Saúde da Ilha do Corvo com dois médicos em simultâneo? Solicitam-se os dados referentes aos anos 2022, 2023 e 2024, bem como documentos que o comprovem.”**

A Unidade de Saúde da Ilha do Corvo (USIC), desde 2022, tem garantido a presença de dois médicos, ainda que não de forma contínua. Um médico encontra-se a tempo inteiro, enquanto o segundo presta serviços entre 15 e 20 dias consecutivos, conforme necessário, permitindo a continuidade dos cuidados de saúde. Este modelo tem sido eficaz na resposta às necessidades da população, assegurando, de forma flexível e ajustada, a prestação de serviços médicos de qualidade e a “livre escolha ao utente”.

1/4



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Não é necessário enfatizar que este modelo só foi possível graças à visão pragmática e humanizada implementada ao longo das últimas duas legislaturas, que, ao invés de se focar em números frios das dotações seguras, optou por priorizar as necessidades reais da população, os direitos do utente no contexto dos cuidados de saúde, constitucionalmente consagrados, e a segurança dos profissionais.

***“2 – Que razão justifica a redução do horário para a realização de consultas na USIC que, atualmente, só acontecem no período da manhã?”***

A USIC funciona de forma regular das 08h30 às 16h30, sendo usual a extensão desse horário até às 18h30 ou 19h00, sem recurso à realização de trabalho suplementar, e assegura atendimento aos fins de semana, das 08h30 às 13h00.

Fora deste horário, a USIC aplica o regime de trabalho de prevenção, garantindo a continuidade dos cuidados 24 horas por dia.

Importa destacar que a USIC é a única unidade de saúde de ilha na Região Autónoma dos Açores e, muito possivelmente em Portugal, a garantir que os seus profissionais, independentemente da carreira, encontram-se em regime de prevenção, permitindo, inclusive, o acesso a cuidados de medicina dentária fora do horário normal de atendimento. Regime de prestação de trabalho este que abrange os assistentes operacionais, assistentes administrativos, fisioterapeutas e psicólogo.

Os dados retirados do sistema central de informações demonstram, claramente, que a procura pelos serviços de saúde, na USIC, aumentou cerca de 38%, o que comprova a confiança, da população-utente, na qualidade dos cuidados prestados.

***“3 – Encontra-se concluído o projeto anunciado, em setembro de 2022, “que assegura a oferta de alojamento, utilizando as instalações afetas à***



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

***própria USIC, a todos os profissionais de saúde que se desloquem ao Corvo”? Solicita-se cópia do projeto.”***

Conforme noticiado no passado dia 25 de outubro, o Governo dos Açores, através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, adjudicou a empreitada de construção de alojamento para profissionais de saúde na ilha do Corvo.

A empreitada foi adjudicada à empresa Trepça Construção Civil, Lda., pelo valor de 124.285,30 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (16%), e consiste na reconversão do edifício existente em dois alojamentos de tipologia T0.

Esta intervenção é considerada de extrema importância, uma vez que visa facilitar a logística de deslocação de profissionais de saúde, permitindo suprir a carência de alojamento na ilha e, assim, potenciar, inclusive, o recurso a cuidados de saúde especializados.

Anexa-se ao presente requerimento o projeto de execução da empreitada.

***“4 - Qual a razão para que, passados poucos meses desde a inauguração das obras de requalificação da USIC, já se tenha verificado, por duas vezes, incidentes como queda de tetos e inundações?”***

No que toca aos incidentes relacionados com a queda de tetos e inundações na USIC, em primeiro lugar, é necessário sublinhar que nem o Governo Regional dos Açores nem a Administração da USIC, têm a responsabilidade de controlar fenómenos naturais como intempéries, furacões ou tempestades.

O primeiro incidente, resultante da queda de uma pequena placa de gesso devido a uma tempestade, foi prontamente resolvido em menos de 24 horas.

O segundo, relacionado com a cedência de duas janelas durante um furacão, foi igualmente resolvido de forma rápida e eficaz, sem que a prestação dos serviços de saúde fosse interrompida.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

**ANEXO(S):** Projeto de Execução

**S.A./E.G.**